CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 08 / 02 / 19
Protocolo nº 034/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 02/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que tome providencias necessárias no sentido de direcionar GUARDAS MUNICIPAIS nos cruzamentos da Praça Getulio Vargas, cruzamento da Rua Cel Estevão Franco com a Rua Capitão Benjamim Domingues e cruzamento da Rua Cel Estevão Franco com a Rua Major Joaquim de Souza nos horários de inicio e término das aulas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo garantir a integridade física e mental dos munícipes e principalmente dos alunos da Escola Iracema, dada vista que o fluxo de veículos nessa localização esta acima do normal.

Cabe ressaltar que uma grande parte dos alunos não usam o transporte escolar, tendo assim que atravessar esses cruzamentos.

Neste sentido, é de extrema necessidade a colocação de Guardas Municipais, os quais farão com que os veículos respeitem e traféguem de forma organizada e respeitosa.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente para segurança de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 12 / Fevereiro / 2019
Presidente

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2019

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador